

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 060/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) As Portarias GM/MS Nº 870 de 19 de abril de 2010 e 2170 de 12 de setembro de 2011, que estabelecem recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, dos Estados e Municípios, decorrentes das habilitações de LRPD;
- b) As Portarias GM/MS Nº 2240 de 03 de novembro de 2016 e 1229 de 25 de maio de 2017, alteram os recursos financeiros do Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade referente ao custeio mensal do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);
- c) A apresentação em plenário sendo esclarecido sobre a necessidade do remanejamento de recursos financeiros do Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade – MAC, para financiamento dos Laboratórios de Próteses Dentárias – LRPD's, da Gestão Municipal de: Barras, Campo Maior, Parnaíba e Barro Duro, para Gestão Estadual.

RESOLVE:

1. Aprovar o remanejamento dos recursos financeiros do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, dos municípios: Barras, Campo Maior e Parnaíba, nos valores anuais de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para cada município e de Barro Duro no valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a Gestão Estadual.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI